



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 25/2022

02 de março de 2022

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022.”

A Presidente Substituta da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 02 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de março de 2022.

Ver. Vivia Correa de Quadros

Presidente Substituta

Registre-se e Publique-se.